

RESOLUÇÃO Nº 023/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 79.624,00 (setenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 79.624,00 (setenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 Coordenadoria de Planejamento

12.122.0104.2402 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (06)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

10 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Ensino Médio

12.122.0104.2406 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (23)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

29 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

12.122.0104.2420 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (67)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Congêneres vinc. à Educação (80)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores (110)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (116)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 9.624,00 (nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração
12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

30 Projetos Especiais
12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)
1570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Congêneres vinc. à Educação (76)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores (109)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (115)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 9.624,00 (nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de abril de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA